ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 675 DE 16 DE JANEIRO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o logradouro público denominado Rua Bouquet do Lago, em Barão de Javari, no 2º Distrito deste Município a partir de então denominado Rua PROMOTOR LEÔNCIO DE AGUIAR VASCONCELLOS.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a adquirir as placas necessárias a identificação do logradouro público, fazendo a cotação pelo orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em, 20 de janeiro de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
-Prefeito Municipal-